



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 315/2018

Ementa: "Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo de Nutricionista, por abandono de emprego, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

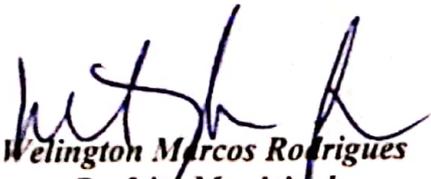
Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Nutricionista, por **abandono de emprego**, **Fernanda Lopes Pinto**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF. Nº 075.862.446-85, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 778, centro, na cidade de Leopoldina, Minas Gerais.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo em estágio probatório tem sua motivação por força do artigo 49 §1º inciso I da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação valendo seus efeitos a partir de 27/02/2018

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 28 dias do mês de março de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 27/03/2018 A 05/04/2018
ASS.: 